



Santos Futebol Clube

Presidência

ATA Nº 11– Comitê de Gestão

03/06/2024

No dia três de junho de 2024, nas dependências da Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro, Santos/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Gestão do Santos Futebol Clube: Marcelo Pirilo Teixeira, Fenando Gallotti Bonavides, Luiz Roberto Colombo Barboza, José da Costa Teixeira e Daniel Pereira Alves. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Edmon Atik Filho, que acompanhou os trabalhos sem poder decisório.

A reunião visou à discussão e deliberação dos assuntos, abaixo, contou com a presença e apoio do Diretor Jurídico e foi secretariada pelo Vice-Presidente Fernando Galloti Bonavides que redigiu a presente ata:

- 1 - Discussão sobre implementação do sistema de reconhecimento facial para jogos
- 2 - Ratificação das CI's aprovadas e contratos registrados.

1 – Discussão sobre implementação do sistema de reconhecimento facial para jogos

Durante a reunião, foi amplamente debatida a viabilidade da implementação de um sistema de reconhecimento facial para jogos, destacando-se tanto os benefícios quanto os desafios inerentes a essa tecnologia. Foram abordadas questões relacionadas à segurança dos dados dos usuários, à privacidade e à conformidade com as legislações vigentes. A equipe também considerou os potenciais ganhos em termos de personalização da experiência do usuário e a possibilidade de identificação rápida e precisa, prevenindo fraudes. Como resultado, foi acordado que estudos adicionais seriam realizados para avaliar o impacto dessa tecnologia no ambiente de jogos e a receptividade do público-alvo.

2 – Ratificação das CI's aprovadas e contratos registrados.

Os presentes revisaram a lista dos contratos já registrados e despachados, consolidando e confirmando as aprovações. Concordaram com a manutenção da relação de contratos como documentos anexos a esta Ata, dispensando a publicação no Portal da Transparência, conforme decidido na reunião do Comitê de Gestão ocorrida em 23/02/2024, objeto da Ata nº3, para atendimento das regras impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Em consonância ao Art. 63, §4º do Estatuto Social do Santos Futebol Clube, a reunião foi encerrada com a assinatura da lista de presença e respectiva Ata, sendo votada e aprovada a pauta do dia.